



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 08 de março de 2019

Edição 1.175 - Ano XIV - Semanal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 051 DE 07 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora (Secretária da Saúde), Dalva Aparecida Siena, matrícula 888180, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.299.604-3/PR e do CPF 533.026.809-53 - (0,5) meia – diária - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à Cidade de Londrina-PR, para participar de uma Oficina Regional para Discussão e elaboração do RAG e Pactuação 2019, no dia 11/03/2019, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 07 de março de 2019.

Roberto Dias Siena
Prefeito

PORTARIA Nº 052 DE 07 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Lucas Batista Cardoso, matrícula 888085, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.954.388-4/PR e do CPF 068.620.759-93 - (0,5) meia – diária - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à Cidade de Londrina-PR, para participar de uma Oficina Regional para Discussão e elaboração do RAG e Pactuação 2019, no dia 11/03/2019, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 07 de março de 2019.

Roberto Dias Siena
Prefeito

PORTARIA Nº 053 DE 07 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Leandro Feronato, matrícula 888198, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.030.285-7/PR e do CPF 615.949.891-68 - (0,5) meia – diária - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à Cidade de Londrina-PR, para participar de uma Oficina Regional para Discussão e elaboração do RAG e Pactuação 2019, no dia 11/03/2019, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 07 de março de 2019.

Roberto Dias Siena
Prefeito

PORTARIA Nº 054 DE 08 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Stephenie dos Santos Franco, matrícula 8880088, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.616.937-1/PR e do CPF 059.440.259-05 - (0,5) meia - Diária – no valor de R\$ 75,00, para viagem à cidade de Londrina-PR, para participar de Reunião de técnica no Escritório Regional da Secretaria de Estado da Família e de Desenvolvimento social, no Município de Londrina/PR, no dia 11/03/2019, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 08 de março

Tamarana, 08 de março de 2019



Edição 1.175 - Ano XIV - Semanal - Página 2

de 2019.

Roberto Dias Siena
Prefeito

PORTARIA Nº 055/2019 DE 08 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Josiane Ferreira Zorzenon, matrícula 8880092, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4382665-47/SSP-SP e do CPF 345.260.828-05 - (1/2) – Meia - Diária – no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de Londrina – PR, para participar de Reunião técnica no Escritório Regional da Secretaria de Estado da Família e de Desenvolvimento Social, no Município de Londrina, no dia 11/03/2019, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 08 de março de 2019.

Roberto Dias Siena
Prefeito

ANEXOS

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO Nº 020/2019 DE 21/02/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: THEWES & DE LIMA LTDA
O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO DE BRITAGEM MÓVEL DE CASCALHO NOVO, COM PRODUÇÃO MÍNIMA DE 2” 25 M³/HORA (METROS CÚBICOS POR HORA), FABRICADO COM CHAPA EM AÇO SAE1020, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 POLEGADAS MONTADO SOBRE CHASSI EM “U” DUPLO, MÍNIMO DE 300X100X100MM, E ESPESSURA DE MEIA POLEGADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 6 METROS, DOIS EIXOS PARA MOVIMENTAÇÃO SENDO O TRAZEIRO DUPLO E O DIANTEIRO SIMPLES COM ESTEPE E TODOS PNEUS NOVOS DE QUALIDADE E DE FABRICAÇÃO BRASILEIRA, SISTEMA DIRECIONAL DE ENGATE PARA REBOQUE.

EQUIPADO COM MOTOR ESTACIONÁRIO A DIESEL DE 6 CILINDROS, COMPLETO, MÍNIMO DE 99 CV, COM PARTIDA ELÉTRICA, BATERIA, PAINEL DE INSTRUMENTOS, TANQUE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 120 LITROS, CAÇAMBA COM NO MÍNIMO DE 6 M³ DE ARMAZENAMENTO DE CASCALHO, EQUIPADA COM BRITADOR DE MANDÍBULAS DE NO MÍNIMO 60CM X 40 CM. ESTEIRA TRANSP. DE MÍNIMO 7 METROS E LARGURA DE 55 CM, APOIADAS SOBRE ROLETES, PESO MÍNIMO DO EQUIPAMENTO 12.000 KG, COBERTURA METÁLICA DE PROTEÇÃO SOL E CHUVA, O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER ENGENHEIRO MECÂNICO RESPONSÁVEL E PROJETO COM ART, GARANTIA MÍNIMA TOTAL DE 12 MESES, CONFORME C.I. Nº 076/2019 DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, C.I. Nº 020/2019 E TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.

O VALOR TOTAL É DE R\$ 470.00,00 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL REAIS) TAMARANA, 07 DE MARÇO DE 2019.

TAMARANA, 07 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO Nº 023/2019 DE 25/02/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: OBJET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME

O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE UMA MAQUINA PARA CORTE DE PISO E ASFALTO, GERADOR DE ENERGIA A GASOLINA E UMA SERRA CIRCULAR PARA SEREM APLICADOS EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS E DEMAIS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME C.I. Nº 105/2019 DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, C.I. Nº 064/2019 E TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE OBRAS.

O VALOR TOTAL É DE R\$ 3.350,00 (TREZ MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

TAMARANA, 07 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO

Tamarana, 08 de março de 2019



Edição 1.175 - Ano XIV - Semanal - Página 3

**EDITAL PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO
IDOSO DE TAMARANA – PR**

Mariza Assumpção Jorge
Secretária Municipal de Assistência Social

Considerando:

- As Leis Municipais 247/2003 e 1184/2017;
- A reunião com Promotor do Idoso, realizada dia 30/01/2019;
- A reunião do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, realizada em 28/02/2019;
- A vacância nos cargos de titulares e suplentes da sociedade civil no Conselho, cujo mandato encerra-se em maio/2019;

A Secretaria Municipal de Assistência de Tamarana CONVOCA para eleição dos representantes titulares e suplentes da sociedade civil para mandato no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – Gestão 2019/2021, conforme segue:

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

A Eleição será realizada em:

Data: 29 de Março de 2019.

Horário: 8h30min

Local: Secretaria de Assistência Social – Rua Evaristo Camargo 1101.

2. DOS OBJETIVOS

A Eleição tem por objetivo: Eleger membros representantes da sociedade civil, que tenham compromisso com as políticas públicas da pessoa idosa, sendo 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes, para o biênio 2019/2021, de acordo com o previsto nas Leis Municipais 247/2003 e 1184/2017;

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas através de indicação por ofício ao Conselho até o dia 25 de Março de 2019;

Poderão ser inscritos como candidatos representantes da sociedade civil, a saber:

- a) Representantes de Associação de Moradores legalmente constituídas;
- b) Representantes de entidades de atendimento à pessoa idosa;
- c) Idosos residentes no Município de Tamarana.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

Os documentos aqui relacionados são obrigatórios e deverão ser entregues no ato da inscrição:

- Ofício endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, indicando o nome do representante titular e suplente;
- Cópia de documento de identificação do candidato, com foto (RG);
- Ata da Eleição e posse da atual diretoria devidamente registrada em Cartório, se representante de entidade e Cópia simples do Estatuto da Entidade.

Tamarana, 08 de Março de 2019.

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita

PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena

Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda

Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)

Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro

CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1946

Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br